



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Processo nº 00002.002315/2023-76

**CADERNO DE RESPOSTA N. 02 - PREGÃO N. 19/2023/SEAD - RELANÇAMENTO**

**OBJETO:** O Registro de Preços para fins de contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) especializada na prestação de **serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos – tipo Classe I (resíduos perigosos), do subtipo A (Potencialmente infectante), B (Químicos/farmacêuticos) e E (Perfurocortantes)**, para atender demanda da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e demais órgãos e entes que compõem a Administração Pública estadual.

**1. DA EMPRESA LICITANTE**

**RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.**

CNPJ n.º 11.703.484/0001-51

Endereço: Rua Empresário Aruda Bucar, 5096, Pedra Miúda, Teresina - PI, CEP 64.038-085.

FELIPE MELO MARTINS

JANDA SANTANA - GRUPO NATUS

**2. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO PELA JANDA SANTANA - RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA. (ID 9991914)**

A empresa RAIZ SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA apresentou **Pedido de Esclarecimento** no dia 13 de outubro de 2023 às 16:14h, conforme a seguir transcrito:

" ...

Assim faz surgir o seguinte questionamento:

Os resíduos do Grupo E, após tratamento, devem ser dispostos em aterro, portanto, será também autorizada a subcontratação do aterro para sua disposição dos resíduos do Grupo E?

..."

**Resposta ao Pedido de Esclarecimento:** Em atenção ao pedido de esclarecimento acima, a Diretoria de Planejamento da SEAD, se manifestou por meio de Nota técnica (ID 9726384), a seguir transcrita:

"2.1.2. O licitante deve observar o **item 11 do Termo de Referência (ID 9790946)**, que trata sobre a previsão de subcontratação, sendo a mesma permitida para executar a disposição final **para incineração dos resíduos do Grupo A, subgrupo A3, A5 e Grupo B** e o item 4 do Anexo II do Termo de Referência, que apresenta a especificação do serviço quanto ao tratamento dos resíduos, vejamos: "11.1. Será permitida a subcontratação de empresa para receber os resíduos após tratamento, ou seja, para executar a disposição final para **incineração dos resíduos gerados**, limitando-se exclusivamente aos resíduos de saúde do Grupo A, subgrupo A3 e A5 e do Grupo B, das Resoluções do CONOMA e ANVISA." .

ANEXO II do Termo de Referência (ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO)

"(...)

**4.3. O tratamento para os resíduos gerados no Grupo A, subgrupos A1, A4 e grupo E será realizado através de redução ou eliminação de carga microbiana em equipamento compatível com Nível III de Inativação Microbiana;**

**4.4. Em obediência ao princípio da prevenção, a adoção da tecnologia de incineração deve ser adstrita ao tratamento dos resíduos do Grupo A, subgrupos A3, A5 e do Grupo B;**

"(...)"

2.1.3. No que se refere a disposição do Grupo E o licitante deverá observar o item 6 do ANEXO do Termo de Referência, bem como as orientações contidas na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução - RDC nº 222, de 28 de março de 2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências."

**CONCLUSÃO:**

Por todo o exposto, informo que a resposta esclarecedora está disponível no processo SEI nº 00002.002315/2023-76, site da SEAD (<http://licitacao.administracao.pi.gov.br/>); endereço eletrônico LICITACOES-E e se tornará parte integrante do Edital, Termo de Referência e demais anexos do Pregão nº 19/2023/SEAD (RELANÇAMENTO).

Teresina (PI).

(documento assinado e datado eletronicamente)

**Fabiana Barbosa de Carvalho Melo Sales**  
**Pregoeira da SEAD/PI**



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA BARBOSA DE CARVALHO MELO SALES Matr.373138-3, Pregoeira**, em 16/11/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9992156** e o código CRC **77C352D0**.

**SEAD-PI-Secretaria de Administração do Estado do Piauí**  
Av. Pedro Freitas, 1900 - Bairro São Pedro - CEP 64018-900  
Fone: - CNPJ:08.839.135/0001-57

www.ati.pi.gov.br - e-mail: contato@ati.pi.gov.br



atidopiaui



@ati.pi



@atipiaui

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00002.002315/2023-76 SEI nº 9992156